DECRETO LEGISLATIVO Nº 238 DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em, 17 de outubro de 1995.

VER: FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE